

CURR



Câmara Municipal de Volta Redonda RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
4483	22
	2

LEI MUNICIPAL Nº 4.483

EMENTA: DENOMINA DE ALEXANDRE DE OLIVEIRA (ALICATE), A PONTE LOCALIZADA NA RUA 26, SOBRE O RIO BRANDÃO, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Alexandre de Oliveira (Alicate), a ponte localizada na Rua 26, sobre o Rio Brandão, no Bairro Vila Santa Cecília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 049/08
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

